Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 37ª SO,
realizada em 05 DEZ 2017
5 adendo
NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 4821 17

Assunto: Antigo Pátio de Apreensão de Veículos no KM 223 da Rodovia Rio Santos.

Bertioga, 05 de dezembro, de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

António Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

A margem da rodovia Rio – Santos na altura do km 223, no Jardim Albatroz II, há um depósito de veículos que está inativo a alguns anos. Este pátio pertence a Empresa **GP Service Remoção de Veículos,** prestadora de serviços ao DER, e guarda veículos irregulares apreendidos. Ocorre que apesar da inatividade o mesmo continua com grande número de veículos ali guardados.

Face exposto indico o seguinte:

- Que o Poder Publico Municipal faça gestão junto **GP Service Remoção de Veículos,** quanto a (Vigilância Epidemiológica), tendo em vista o período de chuvas, sendo que o local é propenso a criadouros de insetos transmissores de doença, bem como, requerer informações junto a empresa detentora do pátio, quanto ao prazo de permanência dos veículos ali abandonados e ou apreendidos. Se existe previsão de retirada dos veículos apreendidos, e se há possibilidade de melhor adequação dos mesmos no pátio de maneira menos agressiva ao visual na entrada da cidade, tendo em vista que o mesmo é cercado com tela e não mais recebe veículos apreendidos, somente mantém os veículos apreendidos há aproximadamente 03 (três) anos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

António Carlos Ticianelli
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Valéria Bento
Vereadora

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice-Presidente

